

**AValiação de Catálogo/AmostrAs**  
**PE 234/2025**

Santana de Parnaíba, 08 de janeiro de 2026.

A/C: **Thabata Rodrigues Leite D. Silva**

Segue abaixo parecer técnico referente a análise de amostras/catálogos da Empresa do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2025 - Registro de Preço para fornecimento parcelado de ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO e ESTADIÔMETRO PORTÁTIL

| EMPRESA: GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME  <br>CNPJ: 20.966.824/0001-28 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA/<br>MODELO | OBSERVAÇÃO      |
| 07                                                               | ESTETOSCÓPIO PARA USO INFANTIL CARDIOPULMONAR. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVAMENTO DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO DE EXCELENTE QUALIDADE SENSIBILIDADE. COM MEMBRANA DUPLA (ADULTO E INFANTIL). ACOMPANHA PEÇAS PARA SUA TRANSFORMAÇÃO EM ESTETO CÁRDIO-PULMONAR, DOIS PARES DE OLIVAS E MEMBRANAS. ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO. TUBO DUPLO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. | DELLAMED         | <b>APROVADO</b> |

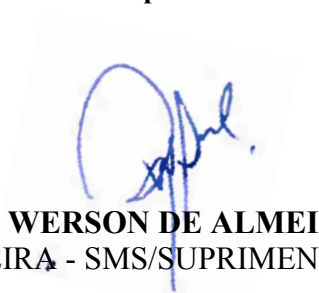
Conclusão e justificativa da análise do item.

Durante a **análise do catálogo**, registro enviado pela empresa, e pesquisa sobre os produtos observou-se que o item apresentado corresponde ao descritivo solicitado em relação às suas dimensões. Logo, conclui-se que o produto aqui descrito está **APROVADO**.

**Obs. considerado a ficha técnica onde é possível observado o estetoscópio com membrana dupla.**



**JÉSSICA ANDRADE DA SILVA**  
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS



**PAULA WERSON DE ALMEIDA**  
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Paula Werson**, prontuário **26031**, em **08/01/2026**, às **16:26**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUNGuHWtr41wmaGy7GzUGoK8qy3m7fTREvpEVyNbAHwccQu1CKYZ9pkLZWSCCQp15MtrKvVBtSJJTxBgB6TjutQ8aQaVuw8sf7u

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Maria Silvia de Almeida Mello Freire**, prontuário **42819**, em **08/01/2026**, às **19:15**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsykzEV4k7LmN67ptm2TMXL2xypVc9UbxR84T7FD9Meq7U1q4oLNRxRcA9W8WGjvvwsQ7r2BvV8n67GyduFHo9sFBh5FHs9SgYQKW



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/F0F61E4C018D40F2A06A6D7BA17BFCFE>